

RESOLUÇÃO SESA Nº 0704/2019

**Designa servidores para compor Nova
Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.561.415-3**.

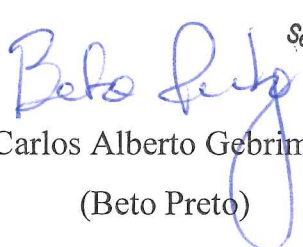
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Patricia Dal Bem Bernardini**, RG 4.128.789-6, Enfermeiro, **Anelize Marin Heisler**, RG 4.941.249-5, Farmacêutica, **João Márcio Novak Ramos**, RG 6.659.136-0, Enfermeiro para comporem **Nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 15.561.415-3, com a finalidade de averiguar a conduta funcional do servidor **Lucas Luan de Almeida**, RG nº 12.681.029-6, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, relativa a não observância do disposto nos Artigos e incisos: 279, IV; 286 e 293, V e alínea “e” da Lei Estadual nº 6174/70.

Art. 2º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída à servidora **Patricia Dal Bem Bernardini**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0512/2019.**

Curitiba, 18 de novembro de 2019.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde